

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 005/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Vivaldo Pinheiro, presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, através do ofício nº 1465/2022 - GP

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Renovar cessão pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir 14 de março de 2023 até 13 de março de 2025, da Servidora MARIA JOSÉ PONTES DA CRUZ, matrícula nº 0521, do quadro permanente de servidores desta prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o Poder Judiciário Estadual no Fórum da Comarca de Santa Cruz, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 09 de janeiro de 2023.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:A4BCD327**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2023. Edição 2946  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>